ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 753 DE 08 DE MAIO DE 2001.

REVOGA A LEI Nº 494 DE 09 DE MAIO DE 1997 (CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BARÃO-RS).

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº 494, de 09 de maio de 1997, que "concede auxílio financeiro aos clubes sociais, esportivos e culturais do município de Barão-RS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08/05/2001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JOÃO PAULO DEBACKER
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 08/05/2001 a 14/05/2001

Secretaria Municipal da Administração